



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado da Paraíba, com sede na Rua Desembargador Souto Maior, n.º 291, 2º andar, Centro, João Pessoa/PB, - Telefone: (83) 3208- 3100 - Fax: (83) 3241-4569, - E-mail: sesc@sescpb.com.br - torna público o presente Edital, nos termos a seguir:

1. DO OBJETIVO

SELECIONAR ESTAGIÁRIOS visando a preparação para o trabalho produtivo e educacional de alunos matriculados em instituições de ensino superior de acordo com as vagas disponíveis pelos setores das Unidades Operacionais do Sesc/PB, seguindo a ordem de classificação dos candidatos selecionados através deste Edital e que se encontram de acordo com a Lei 11.788/2008 e a Portaria “N” SESC N.º 567/17.

2. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e presenciais.
- 2.2. **Período das Inscrições: 13/09 a 03/10/2018 (exceto sábados, domingos e feriados);**
- 2.3. **LOCAIS E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:**

Unidade Operacional	Endereço	Horários
Sesc Odontologia	Av. Pedro I, 576 - Centro	09h30 às 11h e 14h30min às 17h
Sesc Centro Campina Grande	R. Giló Guedes, 650 – Centro – Campina Grande	13h00min às 17h00
Sesc Guarabira	R. Coronel José Mauricio da Costa, 290 – São José – Guarabira	13h30min às 17h e 19h às 21h

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Processo Seletivo de Estágio Remunerado obedecerá três etapas, a saber:
- 3.1.1. **Primeira Etapa:** Prova escrita composta de quesitos objetivos, sendo 10 (dez) questões de português, que valerá 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada e 10 (dez) de assuntos específicos que valerá 0,8 (zero vírgula oito) pontos cada;
- 3.1.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com os candidatos classificados na primeira etapa. A divulgação do horário e dia da entrevista será publicada até às 23h 59min do dia 28/11/2018 no sítio do Sesc/PB (www.sescpb.com.br);



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

- 3.1.3. **Terceira Etapa:** Nota do CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar, que deverá ser entregue pelo aluno, através de Histórico Escolar atualizado, no momento da realização da Segunda Etapa.
- 3.2. As etapas contempladas nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 do edital do Processo Seletivo de Estágio realizar-se-ão nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Guarabira/PB, obedecidas às normas deste Edital.
- 3.3. Classificar-se-á para a SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo de Estágio (**Entrevista**), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na PRIMEIRA ETAPA (**Prova Escrita**) do Processo;
- 3.4. Cada etapa do certame valerá 10,0 (dez) pontos e a nota final do candidato será a soma das três etapas e o seu resultado dividido por três;
- 3.5. O candidato que atingir a nota final mínima de 6,0 (seis) pontos será classificado para o certame e obedecerá ao critério decrescente de notas para a relação e publicação de seus nomes, sendo convocados de acordo com a disponibilidade das vagas existentes, respeitando a ordem de classificação.
- 3.6. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo de Estágio estará sumariamente desclassificado.
- 3.7. O candidato não deverá portar: celular, fone de ouvido ou qualquer outro tipo de objeto que enseja comunicação com terceiros, no momento em que estiver realizando a prova escrita e a entrevista;
- 3.8. O presente certame reserva 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.
- 3.9. Os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão selecionados dentro do percentual especificado, classificados e convocados de acordo com o item 16 e Anexo I do Edital;
- 3.10. As vagas destinadas às pessoas com deficiência, quando não preenchidas serão remanejadas para os candidatos que não declararam qualquer tipo de deficiência.
- 3.11. Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta.
- 3.12. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Estágio, os quais serão divulgados no sítio do Sesc/PB (www.sescpb.com.br).



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

NO ATO DA ENTREVISTA

- 3.13. A fotocópia do Histórico Escolar mais recente deverá ser apresentada e entregue na data da entrevista.

4. DAS NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão gratuitas e presenciais;
- 4.2. O Estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados e em frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível superior, conveniadas com esta Entidade. Observar o Anexo II do Edital;
- 4.3. O Sesc/PB não reembolsará quaisquer tipos de despesa aos candidatos, para a realização de sua participação no certame;
- 4.4. A inscrição encerrar-se-á, improrrogavelmente, às 17h do dia 03/10/2018 na cidade de João Pessoa e Campina Grande;

Parágrafo Único - Na cidade de Guarabira as inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, às 21h do dia 03/10/2018;

- 4.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação expressa das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 4.6. O não cumprimento total às exigências da seleção pelo candidato implicará no indeferimento da sua inscrição;
- 4.7. Poderá ser feita inscrição por terceiros mediante procuração simples (sendo necessário reconhecimento de firma na procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário/outorgado. Deverá ser apresentada para cada candidato inscrito uma procuração específica, a qual ficará retida. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurado, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento;
- 4.8. O candidato que necessitar de condição especial para realização de prova deverá solicitá-la expressamente no ato da sua inscrição, com os devidos documentos comprobatórios da sua necessidade especial;
- 4.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no requerimento de inscrição. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda, que não possa



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente;

4.10. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.11. Fica estabelecido que a cidade em que o candidato fizer a sua inscrição será o local da prestação do estágio.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A FORMAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

No ato da inscrição:

5.1. Cartão do Sesc (original), **se trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente;**

5.2. Cédula de Identidade (original) e CPF;

5.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

5.3. 01 (uma) foto 3x4;

5.4. O candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

5.5. Declaração de matrícula no curso, fornecida pela Instituição de Ensino, nos cursos correlatos à atribuição da vaga de estágio - Anexo I do Edital, sabendo que só assumirá o estágio o candidato que tiver concluído metade (50%) do curso e tenha no mínimo um ano a cursar antes da formatura.

6. DA JORNADA DE ESTÁGIO E VALOR DA BOLSA

6.1. Os estagiários desempenharão atividades pertinentes a sua área de formação e serão orientados e supervisionados por funcionários da área de atuação do estágio.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

- 6.2. Os estagiários observarão a carga de 04 (quatro) horas diárias, distribuídas a critério do supervisor de estágio, devendo corresponder ao expediente das respectivas Unidades Operacionais, observada a compatibilidade com as atividades universitárias;
- 6.3. O candidato aprovado receberá uma bolsa remuneratória no valor de R\$ 656,00 (Seiscentos e cinquenta e seis reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) que serão pagos mensalmente;

Parágrafo Único - Dada à especificidade de cada Campo de Estágio, poderá ser firmado Termo de Compromisso com carga horária inferior às 20 horas semanais, estabelecendo-se o pagamento proporcional do valor da Bolsa de Estágio, ficando a critério do Sesc PB esta decisão.

- 6.4. O Estágio também poderá ser: noturno, aos sábados, domingos e feriados, sem contudo prejudicar as obrigações e o rendimento escolar do aluno;
- 6.5. O recesso remunerado deverá ser gozado até o mês de dezembro. O tempo de recesso deverá ser calculado proporcionalmente ao período cumprido pelo estagiário, equivalendo ao máximo de 25 (vinte e cinco) dias para o período de 10 (dez) meses.
- 6.6. O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais durante a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Estágio.

7. DO INÍCIO E TÉRMINO DO ESTÁGIO

- 7.1. O estagiário aprovado para o curso e unidade descrita no quadro abaixo iniciará suas atividades em **2 de janeiro de 2019 e o seu término será em 31 de outubro de 2019.**

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Bacharel. em Educ. Física	Desenv. Físico Esportivo/ Recreação	CTL Sesc Cabo Branco	01
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01

- 7.1.1. Para os demais cursos e unidades, conforme Anexo I deste Edital, as atividades de estágio iniciarão em **1 de março de 2019 e o seu término será em 31 de dezembro de 2019.**

8. DOS REQUISITOS PARA O ESTAGIÁRIO APROVADO

- 8.1. Ter atingido a média final de 6,0 (seis) pontos. Ver o subitem 3.5 do Edital;
- 8.2. O candidato estará apto a iniciar suas atividades de estágio desde que tenha cursado metade (50%) do curso e tenha no mínimo um ano a cursar antes da formatura.
- 8.3. De acordo com o Regulamento do Sesc (Decreto n.º 61.836 de 05 de dezembro de 1967, publicado no DOU de 07/12/1967), não poderão estagiar no Sesc/PB, candidatos com



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

parentes até terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade (artigos 1.591 a 1.595 do Código Civil Brasileiro) de funcionários do Sesc e/ou do Senac.

8.4. Cumprir com as determinações deste Edital.

9. DO IMPEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1. Deixar de comprovar qualquer requisito específico nos **itens 03, 04 e 05** deste Edital;

9.2. Apresentar qualquer informação falsa.

10. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

10.1. O estagiário será desligado nas seguintes situações:

10.1.1. Automaticamente, ao término do estágio;

10.1.2. Por conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

10.1.3. A requerimento do estagiário ou do Sesc.

11. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

11.1. O conteúdo programático da PRIMEIRA ETAPA do processo seletivo de estágio, está descrito no **Anexo III** – Conteúdo Programático – parte integrante deste Edital. A bibliografia é de livre escolha dos candidatos;

11.2. A prova de conhecimento será objetiva (português e específica) com o objetivo de avaliar o grau de conhecimento e desenvolvimento do raciocínio lógico dos candidatos.

12. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

12.1. As provas objetivas terão duração de 3(três) horas e serão aplicadas no dia **21/10/2018 (domingo)** no turno da manhã com início às 9(nove) horas e término às 12(doze) horas, **(horário oficial local)**, não prorrogável;

12.2. Os locais de realização da primeira etapa citada no item 3.1.1, serão:

Unidade Operacional	Endereço
Escola Sesc Dom Ulrico	Av. João Machado, 1214 – Centro – João Pessoa
Sesc Centro Campina Grande	R. Giló Guedes, 650 – Centro – Campina Grande
Sesc Guarabira	R. Coronel José Mauricio da Costa, 290 – São José – Guarabira



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

- 12.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.
- 12.4. O/A candidato(a) receberá no ato da inscrição um COMPROVANTE contendo nome, estágio selecionado, data e horário da realização da prova;
- 12.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 0h30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e carteira de identidade original ou qualquer outro documento de identificação estipulado no **item 5.2.1** deste Edital;
- 12.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF; certidão de nascimento ou casamento; título eleitoral; carteira de estudante; não será aceito protocolo de entrega de documentos;
- 12.7. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização da prova após o horário fixado para o seu início;
- 12.8. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.
- 12.9. O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorrida 01(uma) hora do início da aplicação das provas.
- 12.10. Os dois últimos candidatos ao processo seletivo, quando da realização da prova, só poderão ausentar-se da sala de prova em conjunto.

13. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 13.1. Cada etapa do certame valerá de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.
- 13.2. A primeira etapa do certame será composta de prova objetiva que valerá 10,0 (dez) pontos.
- 13.3. Os candidatos aprovados serão classificados por curso de acordo com os valores decrescentes da nota final.
- 13.4. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.
- 13.5. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

14. DOS RECURSOS

- 14.1. O recurso deverá ser interposto pelo candidato no prazo máximo de 02 (dois) dias, após a divulgação do gabarito preliminar **(23 e 24/10/2018)** ou da ocorrência de fato superveniente no decorrer da realização das provas do processo seletivo para estagiário.
- 14.2. Para recorrer contra o gabarito preliminar, o candidato deverá utilizar o Modelo de requerimento para interposição de recurso, disponível para download e disposto no **Anexo IV** – parte integrante deste Edital.
- 14.3. O Recurso deve ser protocolado na secretaria da Direção Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc /PB em João Pessoa, nas Unidades Operacionais do Sesc Centro Campina Grande e Sesc Guarabira onde o candidato realizou a inscrição do Processo Seletivo.
- 14.4. **Não será aceito recurso via fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).**
- 14.5. Os recursos deverão ser digitados. Não serão aceitos recursos manuscritos.
- 14.6. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 14.7. A Comissão do Processo de Seleção de Estágio comunicará ao candidato recorrente o resultado, através do sítio do Sesc /PB www.sescpb.com.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, findo o prazo do recurso.

15. DA CLASSIFICAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

- 15.1. Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo ao número de vagas oferecidas para cada setor de estágio;
- 15.2. Os candidatos selecionados ao estágio devem se comprometer a assinar o Termo de Compromisso até a data do início do estágio;
- 15.3. A data e local de entrega do Termo de Compromisso aos candidatos selecionados será divulgada no sítio do Sesc /PB www.sescpb.com.br;
- 15.4. O candidato aprovado deverá comparecer ao treinamento de estágio no Sesc /PB;
 - 15.4.1 A data e local do treinamento será divulgada no sítio do Sesc /PB www.sescpb.com.br;
 - 15.4.2. No dia do treinamento o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: cédula de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de matrícula na universidade(atualizada);



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

- 15.5. Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, por ordem de classificação, que poderão ser convocados em caso de:
- a) desistência do candidato convocado em cada curso específico, através de declaração escrita pelo candidato e protocolado na Secretaria deste Regional;
 - b) abertura de novas vagas, na vigência deste Edital, nos cursos em que estiverem classificados.

16. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência sucessiva, o candidato:

- a) universitário trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- b) universitário dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;
- c) Maior CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. O Processo Seletivo de Estagiário terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, contados a partir do lançamento deste Edital.
- 17.2. Fica resguardado ao Sesc /PB, no direito unilateral, de cancelar, suspender ou adiar o presente Processo Seletivo de Estagiários em qualquer tempo ou fase.
- 17.3 Este edital entrará em vigor a partir da data da sua assinatura.

João Pessoa, 24 de agosto de 2018.

José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

Mônica Alves Barros Ribeiro
Diretora Regional do SESC/PB



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

RESUMO DO EDITAL

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, Administração Regional no Estado da Paraíba, estará oferecendo “BOLSAS DE ESTÁGIO”, para universitários comerciários e dependentes, podendo também se candidatar não comerciários. Ressalta-se que o presente certame encontra-se de acordo com a Lei 11.788/2008.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13/09 a 03/10/2018
DATA DA PROVA: 21/10/2018
HORÁRIO DA PROVA: 09h00 às 12h00
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR: 22/10/2018
RECURSO DA PRIMEIRA ETAPA: 23 e 24/10/2018
RESULTADO DO RECURSO: 29/10/2018
DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL: 01/11/2018
RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA: 23/11/2018
DIVULGAÇÃO DA DATA DA ENTREVISTA: 28/11/2018
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS: 21/12/2018

INÍCIO DO ESTÁGIO PARA O CURSO E UNIDADE CONSTANTE NO QUADRO ABAIXO: 02/01/2019.

Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Bacharel em Educação Física	DFE/ Recreação	DFE/ Recreação	01
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01

INÍCIO DO ESTÁGIO PARA OS DEMAIS CURSOS E UNIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL: 01/03/2019

CURSOS OFERECIDOS EM JOÃO PESSOA: Artes Visuais, Biblioteconomia, Biologia, Jornalismo, Relações Públicas, Bacharelado em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Enfermagem, Bacharelado ou Licenciatura em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Bacharelado ou Licenciatura em Química, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Serviço Social e Turismo.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Av. Pedro I, 576 – Centro – João Pessoa/PB.

HORÁRIO: 09h30 às 11h e das 14h30min às 17h

CURSOS OFERECIDOS EM CAMPINA GRANDE: Administração, Jornalismo, Bacharelado em Educação Física, Enfermagem, Letras (Português), Bacharelado ou Licenciatura em Física, Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Serviço Social.

LOCAL DA INSCRIÇÃO: Rua Giló Guedes, 650, - Centro – Campina Grande/PB.

HORÁRIO: 13h00min às 17h30

CURSOS OFERECIDOS EM GUARABIRA: Licenciatura em Letras (Português), Licenciatura em História, Licenciatura em Geografia e Licenciatura Educação Física.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Rua Cel. José Maurício da Costa, 290 – Guarabira/PB.

HORÁRIO: 13h30min às 17h e 19h às 21h

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição:

Cartão do Sesc (original), **se trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo ou dependente;**

Cédula de Identidade (original) e CPF;

01 (uma) foto 3x4;

O candidato com deficiência deverá apresentar no ato da inscrição o laudo médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência com referência ao CID.

Declaração de matrícula no curso, fornecida pela Instituição de Ensino, nos cursos correlatos à atribuição da vaga de estágio - Anexo I do Edital, sabendo que só assumirá o estágio o candidato que tiver concluído metade (50%) do curso e tenha no mínimo um ano a cursar antes da formatura.

Observação: O presente certame reserva 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008.

João Pessoa, 24 de agosto de 2018 .

José Marconi Medeiros de Souza
Presidente do Conselho Regional do SESC/PB

Mônica Alves Barros Ribeiro
Diretora Regional do SESC/PB

SESC - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional da Paraíba | www.sescpb.com.br

Rua Desembargador Souto Maior, 291, 2º Andar - Centro - João Pessoa/PB CEP 58.013-190 TEL 83 3208-3100

FAX 83 3241-4569 CNPJ 03.602.934/0001-91



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ANEXO I
VAGAS OFERECIDAS

JOÃO PESSOA			
Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Artes Visuais	Artes Visuais	Sesc Centro João Pessoa	Reserva
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo/ Recreação	Sesc Gravatá	02
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo/ Recreação	Sesc Centro João Pessoa	Reserva
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo/ Recreação	CTL Sesc Cabo Branco	02
Biblioteconomia ¹	Biblioteca	Escola Sesc Dom Ulrico	02
Biologia	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Enfermagem ²	Educação em Saúde	Sesc Gravatá	01
Enfermagem ²	Cuidado Terapêutico	Sesc Saúde - NUSOC	Reserva
Enfermagem ²	Cuidado Terapêutico	Sesc Gravatá	01
Jornalismo	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	Reserva
Jornalismo	Comunicação Institucional	Sesc Administração	01
Licenciatura Educação Física	Educação Fundamental	Escola Sesc Dom Ulrico	02
Bacharelado ou Licenciatura em Física	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Bacharelado ou Licenciatura em Matemática	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Bacharelado ou Licenciatura em Química	Educação em Ciências e Humanidades	Sesc Gravatá	01
Nutrição	Nutrição	Escola Sesc Dom Ulrico	01
Nutrição	Nutrição	CTL Sesc Cabo Branco	01
Nutrição	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil João Pessoa	01
Odontologia	Saúde Bucal	Sesc Saúde - Odontologia	01
Pedagogia	Educação Infantil	Escola Sesc Dom Ulrico	02
Pedagogia	Educação Fundamental	Escola Sesc Dom Ulrico	04
Relações Públicas	Artes Cênicas	Sesc Centro João Pessoa	Reserva
Relações Públicas	Comunicação Institucional	Sesc Administração	01
Serviço Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil João Pessoa	Reserva
Serviço Social	Trab. Social com Grupos	Sesc Centro João Pessoa	01
Turismo	Turismo Social Emissivo	Turismo Social	02



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

Turismo	Turismo Social Hospedagem	CTL Sesc Cabo Branco	01
---------	------------------------------	----------------------	----

CAMPINA GRANDE			
Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Administração	Rotinas de Pessoal	Sesc Centro Campina Grande	01
Bacharel Educação Física	Desenvolvimento Físico Esportivo/ Recreação	Sesc Açude Velho	02
Enfermagem ²	Cuidado Terapêutico	Sesc Açude Velho	01
Enfermagem ²	Educação em Saúde	Sesc Açude Velho	01
Jornalismo	Artes Cênicas	Sesc Centro Campina Grande	02
Jornalismo	Comunicação Institucional	Sesc Centro Campina Grande	02
Letras (Português)	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Bacharelado ou Licenciatura em Física	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Bacharelado ou Licenciatura em Matemática	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Nutrição	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil Sesc Centro Campina Grande	01
Odontologia	Saúde Bucal	Sesc Centro Campina Grande	01
Pedagogia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Centro Campina Grande	01
Serviço Social	Segurança Alimentar e Apoio Social	Mesa Brasil Sesc Centro Campina Grande	01
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Açude Velho	01
Serviço Social	Trabalho Social com Grupos	Sesc Centro Campina Grande	01



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional da Paraíba

GUARABIRA			
Curso	Atividade	Lotação	Nº de Vagas
Licenciatura em Educação Física	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em Geografia	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	Reserva
Licenciatura em História	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01
Licenciatura em Letras (Português)	Educação de Jovens e Adultos	Sesc Guarabira	01

¹ Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Catalogação I e Precoordenada I.

² Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Semiologia/Semiotécnica.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

ANEXO II

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O SESC/PB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO - CESED
FACULDADE SANTA EMÍLIA DE RODAT - FASER
FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU
FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA - FAMENE
FACULDADE POTIGUAR DA PARAÍBA – FPB
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA– IESP/SESP
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA – IFPB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS - FAFIC
UNIVERSIDADE ABERTA VIDA - UNAVIDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

LINGUA PORTUGUESA – COMUM A TODOS OS CURSOS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO

Curso	Conteúdo Programático
Administração	Empreendedorismo Social; Sustentabilidade (Ambiental, Social e Econômico); Teoria da Administração; Estrutura Organizacional (Departamentalização, Divisão do Trabalho, Comunicação); Gestão de Recursos Humanos (Motivação, Liderança, Poder); Planejamento Estratégico.
Pedagogia	1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n.º 9.304/96; 2. Lei 11.114 de 16 de maio de 2005 (Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade). 3. O papel da educação em uma sociedade em transformação. 4. Função social, cidadania. 5. Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica. 6. O papel do professor frente às mudanças na educação. 7. A avaliação no contexto escolar. 8. Avaliação da Aprendizagem. 9. Planejamento de ensino. 10. Projeto Pedagógico da Escola. 11. Conhecimentos gerais dos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental. 12. O processo de desenvolvimento da Leitura e da escrita. 13. A Função Social da Alfabetização hoje, alfabetização e letramento. 14. Educação Especial. 15 O Bullying no contexto escolar
Nutrição	Conhecimentos gerais de composição de cardápio; Noções de higiene e manipulação de alimentos; Técnica em dietética; Administração de unidades de alimentação e nutrição e dietética; Tecnologia de alimentos; Nutrição e Saúde Pública; Segurança Alimentar e Nutricional; Mesa Brasil: Banco de Alimentos e Colheita Urbana; Boas práticas na produção de alimentos; Direito Humano à alimentação adequada; Educação nutricional em todos os ciclos da vida; PAS – Programa Alimentos Seguro; Lei nº 11.346/2006.
Enfermagem	Fundamentos do Exercício da Enfermagem; Lei do Exercício Profissional (Lei nº7498/1986); Primeiros Socorros; Programa Nacional de Imunização; Assistência de Enfermagem à Saúde da mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Assistência de Enfermagem nas IST'S/AIDS.
Biblioteconomia	Normas da ABNT; Lei que regularmenta a profissão do Bibliotecário; Lei que regularmenta a universalização das Bibliotecas Escolares; Conhecimento básico de uso da CDD (Classificação Decimal de Dewey); Conhecimento Básico de uso da AACR2R; Conhecimento básico de uso da tabela de Cutter; Conhecimento das leis de Raganathan; Serviços de Referências; Noções de seleção de acervos; Fontes de Informação.

Relações Públicas	Teorias da comunicação; Teoria das Relações Públicas; Cultura brasileira; Redação e Expressão Oral; Assessoria de Imprensa; Fotografia; Comunicação Organizacional; Comunicação Interna; Mídias impressas e digitais; Ortografia; Planejamento de Relações Públicas.
Jornalismo	Cinema/Linguagem Audiovisual; Teorias da Comunicação; Teorias do Jornalismo; Assessoria de Imprensa; Mídias Digitais; Produção jornalística; Linguagem e redação jornalística; Jornalismo Fotográfico; Gêneros Jornalísticos; Projeto Gráfico em Jornalismo; Ética jornalística.
Artes Visuais	Historia da arte; Arte brasileira; Percepção e Comunicação visual; Arte contemporânea; Arte brasileira contemporânea; Expressões e Linguagem Artística.
Licenciatura Educação Física	Anatomia aplicada a Educação Física; Aprendizagem motora; Atletismo; Cinesiologia e Biomecânica aplicada a Educação Física; Crescimento e Desenvolvimento; Didática; Educação física e saúde; Fisiologia humana; Fundamentos didáticos e pedagógicos do esporte; Natação; Nutrição e atividade física; Primeiros socorros; Psicologia da educação; Voleibol.
Bacharelado Educação Física	Anatomia aplicada a Educação Física; Atletismo; Atividades Aquáticas; Atividades físicas relacionadas à saúde; Atividades físicas para grupos especiais; Bioquímica; Cinesiologia e Biomecânica aplicada a Educação Física; Crescimento e Desenvolvimento; Fisiologia do Exercício; Fundamentos da recreação e do lazer; Handebol; Nutrição e atividade física; Primeiros socorros; Voleibol.
Serviço Social	Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão no sistema capitalista; Vulnerabilidade social; Programas e Projetos Sociais; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais - trabalho com a família e com a comunidade; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social - SUAS; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Política Nacional do Idoso.
Bacharelado ou Licenciatura em Física	Cinemática: Escalar e vetorial. Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações; Atrito entre sólidos; Trabalho e Energia mecânica e sua conservação. Hidrostática: Densidade e massa específica; Pressão; Pressão hidrostática; Teorema de Steven; Principio de Pascal; Vasos comunicantes; Teorema de Arquimedes. Estática: Equilíbrio de um ponto material; Centro de massa e o equilíbrio de um corpo extenso. Termologia: Escalas termométricas; Calor e Temperatura; Dilatação de sólidos e líquidos; Propagação de Calor. Ondulatória: Óptica: Fontes de luz; Meios de propagação da Luz; Princípios da óptica geométrica; Espelhos planos e esféricos. Eletrostática: Carga elétrica; Processos de eletrização; Princípios da eletrostática; Força elétrica (lei de Coulomb); Campo elétrico; Potencial elétrico; Eletrodinâmica: Corrente elétrica; Leis de Ohm; Associação de resistores; Medidas elétricas; Leis de Kirchhoff.
Licenciatura Plena em Letras	Mecanismos de organização textual: coesão e coerência; Semântica; Análise linguística: acentuação, pontuação, concordância, regência, colocação; Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional atualizada, LDB, Lei 9.394/1996; Pedagogia de Projetos; Tendências pedagógicas e as

	abordagens de ensino; Planejamento de ensino: tipos e elementos constitutivos; Modalidade e funções da avaliação; Interdisciplinaridade e Contextualização; Literatura Brasileira e os Principais ciclos da produção literária brasileira.
Licenciatura em Historia	Pré-História; História Antiga; História Medieval; A crise da Idade Média e o nascer da Idade Moderna; Descobrimientos Marítimos; Renascimento Cultural e Científico; Brasil Colônia; Revolução Industrial.
Biologia	Introdução à Biologia: Características gerais dos seres vivos e níveis de organização em Biologia; Hipóteses e experimentos sobre a origem da vida e a Terra primitiva; Ecologia: Conceitos básicos; Estrutura dos ecossistemas e fluxo de energia; Ciclos biogeoquímicos; Sucessão ecológica; Relações ecológicas; Dinâmica de populações; A interferência ambiental humana e os desafios ecológicos atuais; Citologia: Princípios gerais de organização celular: constituição química (componentes inorgânicos e orgânicos), células procariontes e eucariontes; Estrutura e função dos envoltórios celulares (membranas e paredes), mecanismos de transporte e interações celulares; Estruturas citoplasmáticas e nucleares: características e fisiologia. Armazenamento da informação genética: cromatina, cromossomos e dinâmica nuclear; Ciclo celular: fases, mitose e meiose; Reprodução e desenvolvimento: Tipos de reprodução e ciclos de vida; Gametogênese e fecundação; Desenvolvimento embrionário: segmentação, fases e organogênese; Anexos embrionários e placenta; Diversidade celular e tipos de tecidos; Genética: Transmissão dos genes; Noções de probabilidade aplicadas à Genética (eventos aleatórios, as regras do “e” e do “ou”, combinação de probabilidades); As leis de Mendel e suas modificações; Interações genéticas; Ligação gênica e mapeamento cromossômico; Genética dos grupos sanguíneos: sistemas ABO e Rh; Determinação cromossômica do sexo e herança relacionada ao sexo; Mutações cromossômicas e gênicas; Genética de populações; Engenharia genética: suas aplicações, benefícios e riscos; Evolução: Conceito, evidências (fósseis e homologias), ideias e Teorias (Lamarck, Darwin e Teoria Sintética da Evolução); Fatores evolutivos (mutação, recombinação gênica, alterações cromossômicas, seleção natural e artificial); A origem dos grandes grupos de seres vivos; Conceitos de espécie processos de especiação, cladogênese e anagênese; Biodiversidade: Introdução à Sistemática e Taxonomia. Sistemas tradicionais e atuais (cladística) de classificação biológica; Vírus, viroides e príons; Morfologia, Fisiologia, Evolução, Biologia Geral, aspectos ecológicos e econômicos dos seres vivos, agrupados em Domínios e Reinos (Monera, Protocista, Fungi, Plantae e Animalia); Doenças causadas por micro-organismos e verminoses. Doenças sexualmente transmitidas, métodos anticoncepcionais e relações entre ambiente e saúde; Anatomia e Fisiologia Humana: aspectos gerais dos sistemas digestório, respiratório, urinário, cardiovascular, músculoesquelético, nervoso, sensorial, endócrino, imunitário e genital.
Bacharelado ou Licenciatura em Matemática	VETORES NO ESPAÇO: Operações com vetores; Combinação linear; Dependência e Independência linear; Bases do Espaço; Produto Interno; Projeção ortogonal; Produto Vetorial; Área de um paralelogramo; Produto Misto; Volume de um paralelepípedo. RETAS e PLANOS: Equações do plano; formas cartesiana e paramétrica; Posição relativa entre dois planos; Ângulo entre dois planos; Equações da reta: formas paramétrica e simétrica; Posição relativa entre reta e plano; Interseção de três planos; Distâncias

	envolvendo ponto, reta e plano. CÔNICAS: A circunferência; A elipse. FUNÇÕES REAIS DE UMA VARIÁVEL REAL: Números Reais. Intervalos, Valor Absoluto. Funções (conceito, domínio, contradomínio e imagem); Funções elementares e Gráficos; Funções Injetoras, Sobrejetoras e Bijetoras; Funções Invertíveis. LIMITES E CONTINUIDADE: Conceito e noção intuitiva de limite e suas propriedades básicas; Limites Laterais; Limites infinitos e limites no infinito; DERIVADAS: Conceito e interpretação geométrica; Regras básicas de derivação; Derivadas das funções elementares; Problemas de Taxa de Variação; DERIVADAS E SUAS APLICAÇÕES: Máximos e Mínimos; Teoremas de Rolle e do Valor Médio; Regra de L'Hôpital no cálculo de limites; Região de crescimento e concavidade.
Odontologia	Saúde coletiva (educação em saúde; princípios para atuação no campo da saúde bucal; responsabilidade e compromisso com o processo educativo; organização de atividades coletivas de caráter sistemático; biossegurança; epidemiologia; flúor); periodontia (doenças da gengiva; controle de placa bacteriana); cariologia (diagnóstico de cárie; processo saúde-doença cárie; promoção de saúde bucal); odontologia no sesc; odontogeriatrics; odontologia e promoção de saúde; biossegurança; uso do flúor como agente preventivo; Dentística (Proteção do Complexo dentino pulpar, materiais dentários); Radiologia (técnicas radiográficas, técnicas de revelação).
Licenciatura em Geografia	Introdução ao pensamento geográfico; Estruturas geológicas; Estruturas geológicas do Brasil; Domínios morfoclimáticos; Problemas ambientais urbanos; Geopolítica mundial; Principais conflitos da atualidade; Geopolítica do Oriente Médio.
Turismo	Noções Gerais Sobre O Turismo: Evolução Histórica; Importância Socio-Econômica, Cultural e Ambiental; Segmentos do Turismo. O Turismo Social Como Instrumento de Inclusão Social E Democratização dos Serviços Turísticos; Modalidades do Turismo: Emissivo, Receptivo E Hospedagem. Turismo Emissivo: Planejamento-Análise da Demanda, Roteiro, Programa, Guia de Turismo, Animação Turística; Rede Hoteleira; Execução: Divulgação / Intermediação; Operação; Avaliação: Instrumento de Efetiva Importância Para O Acompanhamento Da Atividade. Turismo Receptivo: Traslado E Passeios Locais (ex: City Tour). Hospedagem: Sistema de Reservas; Hospitalidade Turística E Excelência no Atendimento; Turismo Sustentável E Adoção de Ações; Ética Profissional.
Bacharelado ou Licenciatura em Química	Conceitos Fundamentais e Propriedades da Matéria – estrutura da matéria, substância, mistura, método de separação, fenômeno físico e químico, estrutura atômica e distribuição eletrônica; Evolução Atômica; Tabela Periódica- organização, períodos famílias e propriedades periódicas; Reações Químicas-leis ponderais, características das reações. Grandezas Químicas- massa atômica, massa molar, número de Avogadro, volume molar, mol. Ligação Química-estabilidade atômica e distribuição eletrônica, regra do octeto, ligação iônica, ligação metálica, fórmulas químicas, ligações entre moléculas, força de London, pontes de hidrogênio; Funções Inorgânicas- Ácidos, Bases, Sais e Óxidos ;O átomo de Carbono e os Compostos Orgânicos-estrutura dos compostos orgânicos, funções orgânicas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ANEXO IV**

Modelo de requerimento para interposição de recurso

RECURSO DO GABARITO PRELIMINAR

Identificação do candidato

Nome				
RG		Orgão Emissor		CPF
Curso				
Cidade				

ORIENTAÇÕES

- Para cada formulário de recurso deve-se contestar uma única questão;
- O candidato deve fazer argumentação lógica e consistente;
- O correto preenchimento de todos os campos do formulário bem como a conferência das questões e argumentações solicitadas no formulário de recurso serão de responsabilidade exclusiva do candidato;
- O Recurso deve ser protocolado na secretaria da Direção Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc /PB em João Pessoa, nas Unidades Operacionais do Sesc Centro Campina Grande e Sesc Guarabira onde o candidato realizou a inscrição do Processo Seletivo.
- **Não será aceito recurso via fax e/ou via correio eletrônico (e-mail).**
- Os recursos deverão ser digitados. Não serão aceitos recursos manuscritos.
- Se do exame dos recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- A Comissão do Processo de Seleção de Estágio comunicará ao candidato recorrente o resultado, através do sítio do Sesc /PB www.sescpb.com.br, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, findo o prazo do recurso.

REQUERIMENTO

Solicito revisão do Gabarito Preliminar da Prova Escrita, conforme especificações dispostas no formulário a seguir.

Questão contestada			
Gabarito Preliminar		Gabarito do candidato	

Assinale a sua solicitação

Anulação da questão

Alteração do gabarito

Argumentação da solicitação

Empty box for argumentation.

Local

Data

Assinatura do Candidato